



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0000899-94.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correccionada: JUÍZO ÚNICO DE MANDAGUAÇU - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Aline Koentopp Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-01-07 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Suzie Caproni Ferreira Fortes Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-12-18 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Edna Maria Borçato Molena Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2001-02-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8453
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



Nome do Funcionário/Servidor: Carlos Alexandre Pacheco **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-03-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50633

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Sandra Piovesana Fiorilo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-05-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52938
Nome do Funcionário/Servidor: Alessandra Benhossi Marroni **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2008-07-25 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13939
Nome do Funcionário/Servidor: Ricardo Dias Dourado **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2002-05-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10527

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Marcelo Albano Penha da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-08-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 273052

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Manoel Domingos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2000-12-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10230

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Alan Aparecido Fregadolli **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-03-31 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52268

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Jéssica Povidaiko Miranda **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20424
Nome do Funcionário/Servidor: Rafaela Alves Julio Moreira **Data de Assunção do**



Funcionário/Servidor: 2020-06-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17829 Nome do Funcionário/Servidor: Loana Martins Santander Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-01-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19932
3.2-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: Vitoria Luiza Rossi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-08-12 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 273057
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
Nome do Funcionário/Servidor: Thaise Fernanda Dias de Figueiredo Matrícula do Funcionário/Servidor: 52529
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações * A previsão do Quadro II - Lotação Paradigma de Servidores por Secretaria - Triênio 2017, 2018 E 2019 é de 5 servidores na unidade judiciária e 4 servidores/estagiários no Gabinete do Juiz, no total de 9 servidores/estagiários comissionados, estando dentro da previsão. * Em relação aos oficiais de justiça e cumpridores de mandados, também está dentro da previsão do Quadro II - Lotação Paradigma de Servidores por Servidores com Função de Oficial de Justiça - Triênio 2015, 2016 E 2017 (vigente).
Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 545
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 4931
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 39
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 94
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consta:- 1 ao Distribuidor desde 3/3/2021.



1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consta:- 1 pedido de busca e apreensão desde 26/1/2021. * Manter controle rigoroso das cargas.

1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Constam 219 cargas:- 3 Alegações Finais, desde 22/2/2021; - 16 Manifestação, desde 15/2/2021; - 1 Contrarrazões, desde 1º/3/2021. Ainda:- 50 inquéritos policiais, mais antigo desde 25/11/2019 - IP 0003132- 50. 2019. 8. 16. 0108; - 149 Remessas Offline, mais antiga desde 7/1/2015, IP 0002615- 21. 2014. 8. 16. 0108.

1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 44 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo há 209 dias - processo 0000002- 18. 2020. 8. 16. 0108, com prioridade de julgamento. * Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar imediato cumprimento e andamento. Regularizar.

1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 8 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 10/11/2020, Processo 0002271- 98. 2018. 8. 16. 0108, com prioridade de julgamento. Regularizar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 19 aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 9/2/2021 - Processo 0000513- 16. 2020. 8. 16. 0108.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 3 para informar retorno AR Digital, mais antigo de 3/2/2021 - Processo 0001657- 93. 2018. 8. 16. 0108.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:



Constam 30 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, a mais antiga desde 12/2/2021 - Processo 0002670- 69. 2014. 8. 16. 0108.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 22 processos aguardando análise de retorno de conclusão, sendo 3 com urgência. O mais antigo retornado em 19/2/2021 - Processo 0002242- 82. 2017. 8. 16. 0108.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam 4 mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 2/3/2021 - Processo 0000208- 95. 2021. 8. 16. 0108.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 5 Autuações da Guia de Execução pendente (Importação Criminal); - 106 para conferir, por exemplo, guia de execução desde 26/8/2019; - 48 para expedir, por exemplo, mandado de medida protetiva desde 26/4/2019; - 32 para expedir, ofício desde 25/2/2021; - 1 devolvido pelo Juiz; e- 97 decursos de prazo, por exemplo, mandado desde 28/1/2021. * Proceder a análise dos decursos de prazos. Regularizar

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 38 cartas precatórias enviadas, sendo 35 ativas com prazo vencido. A mais antiga 0005475- 98. 2018. 8. 16. 0190, referente ao processo 0001337- 43. 2018. 8. 16. 0108, datada de 3/8/2018, ao Foro Central de Maringá, para cumprimento das condições da suspensão condicional do processo. Prazo de cumprimento 60 dias, o que é exíguo, tendo em vista que apenas o cumprimento da medida é de no mínimo 730 dias. As medidas foram cadastradas na capa e são controladas no Projudi, com a vinculação do termo de comparecimento individualizado. * A unidade judiciária deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado e certificar a diligência no processo. Providenciar

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 26 cartas precatórias recebidas, sendo 24 ativas com prazo vencido. A mais antiga



0002859- 08. 2018. 8. 16. 0108, datada de 30/10/2018, proveniente da Comarca de Assis Chateaubriand para fiscalização da suspensão condicional do processo. Prazo de 30 dias para cumprimento, o que é exíguo. Devidamente cadastradas e controladas as condições na capa da carta precatória. * A unidade judiciária deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, dar andamento. Providenciar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS
1073

6.2-CANCELADAS
256

6.3-NEGATIVAS
128

6.4-REDESIGNADAS
117

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
12

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
4

7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
25/01/2021

8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim

9. -DEPÓSITOS:

9.1-Extrai-se do "Livro de Registro de Depósitos on line" não haver valores pendentes de destinação (restituição, pagamentos de custas e multas ou remessa ao FUNREJUS) de inquéritos policiais e processos criminais sentenciados?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
- Constam 39 depósitos judiciais sem levantamento.

10-PRISÕES E SOLTURAS:



10.1-Prisão em flagrante mais antiga 2020-10-12 00:00:00.0
10.2-Prisão temporária mais antiga
10.3-Prisão preventiva mais antiga 2020-07-16 00:00:00.0
10.4-O cadastro da prisão está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam o total de 15 prisões nos processos, a se ressaltar:- 2 Prisões em flagrante, por exemplo, Processo 0001920- 57. 2020. 8. 16. 0108, com decisão de conversão da prisão para preventiva em 12/10/2020, não tendo sido atualizada no Projudi; - 6 Prisões Preventivas. * Da relação encaminhada pela unidade judiciária no dia 14 de fevereiro de 2021, contavam 13 presos. *Levantar as prisões ativas no Projudi, corrigir e manter atualizados os registros, convertendo os flagrantes em preventivas, e/ou em condenatórias, se for o caso. Regularizar.
10.5-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares? Não Determinação / Recomendação: Constam 2 documentos aguardando publicação no BNMP2. * Regularizar imediatamente os registros no Sistema.
11-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
11.1-Transações Penais 0
11.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95) 39
11.3-Medidas Protetivas 0
11.4-Medidas Cautelares 10
11.5-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos respectivos termos? Sim com Observação Determinação / Recomendação: * Constam 30 atrasos no cumprimento das medidas; * Conta uma medida sem cumprimento gerado. Atualizar e manter controle nos prazos dos cumprimentos.
12-APREENSÕES:



12.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS

227

12.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS

44

12.3-TOTAL DE ENTORPECENTES NÃO ENCERRADOS

35

12.4-TOTAL DE VALORES NÃO ENCERRADOS

9

12.5-TOTAL DE VEÍCULO NÃO ENCERRADOS

9

12.6-As armas e demais objetos estão guardados em local seguro, devidamente identificados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constam, segundo informações da unidade judiciária:* 2 cofres - na sala de apreensões. * demais objetos na sala de apreensões. * As apreensões devem conter obrigatoriamente as etiquetas de apreensões emitidas pelo PROJUDI, sem outro tipo de identificação.

13-COBRANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

13.1-A pena de multa é executada no próprio processo da condenação, após o trânsito em julgado da decisão, seja ela aplicada isolada ou cumulativamente com outra pena?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Processo 0003031- 47. 2018. 8. 16. 0108

13.2-A Unidade Judiciária vincula o número da guia de pagamento do FUNJUS no PROJUDI, o que possibilita a comprovação automática da quitação no sistema?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 1 Multa Fupen quitada e pendente de juntada de quitação; - 1 Multa Fupen vencidas e pendentes de ordenação; e- 1 Prestação Pecuniária (Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. * A Instrução Normativa nº 2/2015, que trata do recolhimento das custas ao Funjus e das multas ao Fundo Penitenciário Estadual, com a disponibilização do sistema informatizado para geração da guia para recolhimento. * Em que pese a edição da Resolução nº 251/2020, a forma de execução continua a mesma. Regularizar.

14-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

14.1-Os cadastros dos inquéritos policiais estão regulares?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Inquérito Policial 0000314- 57. 2021. 8. 16. 0108. * Cumprir a Instrução Normativa nº 4, de 30 de julho de 2020.

14.2-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

- Apenas analisando o cadastro - distribuição mais antiga, datada de 11/8/1996 - Processo 0000002- 58. 1996. 8. 16. 0108, com prioridade de julgamento, crime hediondo. Cadastro das partes regular. Denúncia, suspensão ativa pelo art. 366 do CPP anotadas na capa, assim como a sentença.

14.3-Procede o arquivamento definitivo dos processos, inquéritos policiaes e incidentes?

Não

Determinação / Recomendação:

- Constam 2 processos arquivados provisoriamente, sem as baixas definitiva, ambos por determinação judicial.

14.4-Utiliza de forma correta a aba relativas aos habeas corpus?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo 0003028- 58. 2019. 8. 16. 0108, que a informação do habeas corpus (seq. 13) não foi anotado na respectiva aba. * Doravante, a Unidade Judiciária deverá utilizar a aba HCs Tribunal para inserção das informações prestadas pelo Magistrado, assim como das decisões proferidas pelos Tribunais em sede de habeas corpus. Regularizar.

15-OUTRAS INFORMAÇÕES

15.1-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 892 registros sem o RG ou CPF do polo passivo, de processos em andamento e arquivados, sendo 82 ativos. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* No Sistema Nacional de Bens Apreendidos - SNBA, constam 243 processos cadastrados, 784



bens cadastros, sendo 711 bens com situação "a definir". Manter atualizado os registros no SNBA. * Constam no Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICCC:- 2 em andamento; - 1 apreensão não finalizada; - 1 fiança sem levantamento; - 6 feitos sentenciados remetidos ao Tribunal. * Não se justifica mais a falta do saneamento e do encerramento definitivo do SICCC, o que deverá ser providenciado de imediato.

Determinações Gerais

* Dar destinação às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, atualizando os registros no Projudi e no SNBA.

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 8
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 81
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 2
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Constam 3 cargas:- 1 para Ciência, desde 3/3/2021; e- 2 Manifestação, desde 3/3/2021.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Consta um processo paralisado há mais de 30 dias - Processo 0000016- 65. 2021. 8. 16. 0108 com 53 dias. Regularizar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim



2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consta uma juntada aguardando análise pela unidade - Processo , com prioridade, desde 3/3/2021.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consta um processo aguardando análise de retorno de conclusão - Processo 0000895- 77. 2018. 8. 16. 0108, com prioridade, desde 26/2/2021.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 29
6.2-CANCELADAS 6
6.3-NEGATIVAS 0



6.4-REDESIGNADAS
0
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
0
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
1
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
3/3/2021
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Prisão mais antiga
2020-07-02 00:00:00.0
9.2-Total de prisões ativas
2
9.3-O número e o tipo de prisões correspondem ao fornecido na certidão pela Unidade Judiciária?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Constam:- 1 preventiva desde 2/7/202 - Processo 0000721- 97. 2020. 8. 16. 0108, sentença com trânsito em julgado datada de 2/3/2021 (sea. 311); e - 1 condenação desde 3/3/2021. * Manter atualizadas as prisões do Projudi, a fim de retratarem fielmente a quantidade de presos à disposição do juízo.
10-APREENSÕES:
10.1-TOTAL DE APREENSÕES NÃO ENCERRADAS
4
10.2-TOTAL DE ARMAS NÃO ENCERRADAS
3
11-COBANÇA DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EXECUÇÃO DA PENA MULTA E



DEMAIS SANÇÕES PECUNIÁRIAS

11.1-Não há recebimento de valor de multa e de qualquer despesa processual (por exemplo, custas, certidões, etc.), inclusive as aplicadas aos jurados, por parte da Unidade Judiciária, que não estejam previstas em Lei, e que importe em imediato depósito bancário, com a emissão da respectiva guia?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

12.1-Os cadastros dos processos estão regulares no PROJUDI?

Sim

12.2-Constam apenas processos criminais com decisão de pronúncia preclusa ou acórdãos com trânsito em julgado?

Sim

12.3-Transitada em julgado a sentença, a Unidade Judiciária expede, imediatamente, a guia de recolhimento ou de execução (conforme a sentença aplicada ou situação prisional do réu), assim como a guia suplementar, em caso de alteração na situação executória e, ainda, guias provisórias?

Sim

12.4-Procede o arquivamento definitivo dos processos?

Sim

13-OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1-Os termos de alistamento provisório e definitivo estão regulares no PROJUDI?

Sim

13.2-Utiliza a ferramenta de sorteio das reuniões do PROJUDI?

Não

Determinação / Recomendação:

* Não procede a juntada das atas nas reuniões, conforme se extrai da consulta na aba Tribunal do Júri > Relatórios > Atas das Sessões de Julgamento (audiência). Também não faz a juntada os sorteios dos jurados. Providenciar a imediata regularização.

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Constam 2 Documentos aguardando publicação no BNMP2. Providenciar.

Determinações Gerais

* Dar destinação aos bens apreendidos de processos encerrados e atualizar os registros no Projudi e no SNBA.



EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 43
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 8
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 3
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: . Constam 3 cargas:- 1 para Contrarrazões, desde 1º/3/2021; e- 2 para Manifestação, desde 24/2/2021.
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 10 processos paralisados, o mais antigo há 202 dias - Processo 0000419- 68. 2020. 8. 16. 0108. Regularizar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam:- 8 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 13/1/2021 - Execução 4000268- 34. 2020. 8. 16. 0108; - 1 intimação de Auxiliar da Justiça, desde 30/1/2021 - Execução 0000662- 50. 2020. 8. 16. 0160. Regularizar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)



3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 4 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, sendo as mais antigas enviadas em 12/7/2020, por exemplo, Execução 0000006- 70. 2011. 8. 16. 0108. Regularizar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Consta uma execução aguardando análise de retorno de conclusão desde 1º/3/2021 - Execução 0000855- 32. 2017. 8. 16. 0108.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 15
6.2-CANCELADAS 4
6.3-NEGATIVAS 0
6.4-REDESIGNADAS 0



6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
0
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
8
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
01/03/2021
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9-PRISÕES E SOLTURAS:
9.1-Prisão em regime fechado
6
9.2-Prisão em regime semiaberto
36
9.3-Prisão em regime semiaberto harmonizado com monitoração eletrônica
31
9.4-Prisão em regime semiaberto harmonizado sem monitoração eletrônica
5
9.5-Prisão domiciliar
2
9.6-Internações em medida de segurança
0
9.7-Outras
0
9.8-Total de prisões ativas em execuções ativas
45
9.9-Foragidos
0
9.10-O cadastro das prisões está regular?
Não



Determinação / Recomendação:

* Não constam foragidos, porém os 3 processos que estão suspenso por determinação judicial, os condenados estão foragidos. As fugas não foram cadastradas no sistema. - Constam processos sem o regime, por exemplo, 0001186- 09. 2020. 8. 16. 0108, entre outros, que deverão ser corrigidos. * Corrigir e manter atualizados os cadastros no Projudi. Regularizar.

9.11-Os registros do Sistema PROJUDI/eMandado - mandados de prisão e alvarás de soltura - estão regulares?

Sim

9.12-Todos o mandados de prisão não cumpridos, relativos às execuções dos condenados foragidos ou em lugar incerto, foram transferidos à Vara de Execuções Penais da Jurisdição, juntamente com os respectivos processos?

Prejudicado

10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

10.1-Condições de Livramento Condicional

10.2-Condições de Semiaberto harmonizado

10.3-Prisão domiciliar

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?

Prejudicado

11.2-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 6 execuções sem os registros dos CPFs dos condenados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

11.3-Na remoção do condenado para outra Comarca, os processos de execução são remetidos, pelo PROJUDI, ao Juízo para o qual foi declinada a competência, juntamente



com os mandados de prisão no sistema eMandado. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?

Prejudicado

11.4-Decretada a extinção da pena/punibilidade, imediatamente, são procedidas as comunicações obrigatórias, com a baixa da distribuição e dos registros no sistema informatizado, com o arquivamento dos processos de execução?

Sim

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Constam a seguintes condições cadastradas no regime fechado e semiaberto:- 2 de livramento condicional; - 6 de regime aberto; - 11 de semiaberto harmonizado; e- 2 de prisões domiciliares.
* Totalizaram 36 condenados cumprindo regime semiaberto harmonizado e apenas 11 processos com as condições cadastradas. * Constam, ainda:- 189 cumprimentos atrasados; - 12 não cumpridas. * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. * Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. * Não constam inconsistências na estatística da unidade judiciária. * Constam 2 Incidentes de Ofício Pendentes:a) Progressão Aberto = 2.

Determinações Gerais

* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi, com a regularização das execuções. * Regularizar os incidentes pendentes e manter controle constante das inconsistências.

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

213

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

16

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

3

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

Constam 3 cargas:- 3 para Manifestação, desde 1º/3/2021.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 91 processos paralisados, o mais antigo com 222 dias - Execução 0011881- 47. 2017. 8. 16. 0069, com prioridade. Regularizar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 3 processos aguardando cumprimento de decisão judicial, o mais antigo desde 11/12/2020, Execução 4000277- 93. 2020. 8. 16. 0108. Regularizar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam:- 8 intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 18/8/2020 - Execução 0001981- 20. 2017. 8. 16. 0108; e- 1 intimação de Auxiliar da Justiça desde 9/12/2020 - Execução 4002891- 19. 2020. 8. 16. 0190. Regularizar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 4 intimações para expedir, a mais antiga desde 15/12/2020 - Execução 4000277- 93. 2020. 8. 16. 0108. Regularizar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 4 juntadas aguardando análise pela unidade judiciária, a mais antiga enviada em 12/7/2020 - Execução 0000744- 71. 2009. 8. 16. 0094. Regularizar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 3 processos aguardando análise de retorno de conclusão, tendo o mais antigo retornado em 27/1/2021 - Execução 0001086- 54. 2020. 8. 16. 0108. Regularizar.



3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 33
6.2-CANCELADAS 6
6.3-NEGATIVAS 1
6.4-REDESIGNADAS 3
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 5
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 5
7.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 02/03/2021
8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



8.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9-PRISÕES E SOLTURAS:

9.1-Total de prisões ativas por execuções ativas

0

9.2-Foragidos

0

10-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

10.1-Penas Substitutivas

38

10.2-Suspensão Condicional da Pena

7

10.3-Livramento Condicional

11

10.4-Condições de Regime Aberto

76

10.5-Apresentações no EVEP

0

10.6-Transação Penal

0

10.7-Liberdade Vigada

0

10.8-As apresentações são controladas pela Unidade Judiciária?

Não

Determinação / Recomendação:

*Constam 213 execuções em andamento de condenados cumprindo pena nesta competência, porém contam 132 condições cadastradas no Projudi. Constam, ainda, 425 atrasos no cumprimento e 19 medidas sem cumprimentos gerados. * A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos processos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. * Deve ser vinculado, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação. * Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das



Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes. * Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. * Constam, ainda, do regime fechado e semiaberto cadastrados nesta competência:- 1 prisão domiciliar; e- 6 condições de regime semiaberto harmonizado. Regularizar.

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

11.1-Todos os processos de execução estão cadastrados e digitalizados no PROJUDI, conforme determinação da Instrução Normativa nº 2/2013?

Prejudicado

11.2-Para cada condenado sentenciado é formado um único processo de execução penal, individual e indivisível, com a reunião de todas as condenações que foram impostas, inclusive aquelas que ocorreram no curso da execução?

Prejudicado

11.3-Os processos de execução são formados apenas quando o condenado tiver dado início ao cumprimento da pena na Comarca. No caso do condenado estar cumprindo pena em outra Comarca do Estado, os documentos são remetidos à Unidade Judiciária competente pela execução, sem a formação do processo?

Prejudicado

11.4-É cumprida a determinação da obrigatoriedade do cadastramento do Registro Geral (RG) ou Número do Cadastro Individual (NCI) do condenado, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, bem como o CPF do condenado?

Não

Determinação / Recomendação:

- Constam 15 Execuções sem o cadastro dos CPFs dos condenados. * Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná. * O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tais determinações constaram na ata da correição anterior. Regularizar e justificar.

11.5-Todos os cadastros estão completos, constando os dados obrigatórios, por exemplo o regime atual do cumprimento da pena, não constando regimes que não são desta competência?

Não

Determinação / Recomendação:

Citam- se, como exemplos:- Processo 0000235- 15. 2020. 8. 16. 0108, sem regime atual; - Processo 0000131- 23. 2020. 8. 16. 0108, com regime atual de semiaberto. * Levantar todas as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi. Regularizar.

11.6-Procedido ao levantamento das datas de distribuição dos feitos cadastrados no PROJUDI, não foram constatadas incorreções?

Sim



11.7-Os eventos são atualizados constantemente?

Não

Determinação / Recomendação:

- Cita-se, por exemplo, Execução Execução 5457699- 47. 2019. 8. 09. 0051, que não consta nenhum evento cadastrado (prisão, soltura, inicio do cumprimento, etc.). * Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento. Regularizar.

11.8-Na remoção do condenado para outra Comarca, após a confirmação do endereço, os processos de execução são remetidos ao Juízo para o qual foi declinada a competência. Não são expedidas cartas precatórias para o cumprimento das penas?

Prejudicado

12-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FICALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO

12.1-Ativos

12.2-Cumprimentos Atrasasos

12.3-Não Cumpridas

12.4-Arquivados Com Baixas

12.5-Arquivados Sem Baixas

12.6-No caso de transferência do local de fiscalização, o Magistrado comunica o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

Prejudicado

12.7-Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Prejudicado

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

* Constam 26 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em atraso. Regularizar imediatamente. * Da Estatística extraem- se 14 inconsistências:a) Pendentes de encerramento = 14. * Incidentes de Ofício Pendentes no total de 16:a) Término de Pena = 14; ed) Comutação = 2.



Determinações Gerais

* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas exclusivamente no Sistema Projudi. * Regularizar as inconsistências e os incidentes pendentes.

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 2
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 33
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim



3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular?
Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
6.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
1
6.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
25/02/2021
7-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
7.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
8-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
- O Conselho da Comunidade está regularizado formalmente, conforme Processo 0000612-59. 2015. 8. 16. 0108. Contudo, há necessidade de organização de fato das atividades do Conselho da Comunidade. - Conforme certidão da unidade judiciária, constam 3 contas bancárias do Conselho da Comunidade, de acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014. - A última prestação de contas registrada é do Processo 00000099- 33. 2021. 8. 16. 0124, referente ao mês Janeiro / 2021. Os planos de aplicação são trimestrais, conforme prevê a Instrução Normativa Conjunta nº 2, de 2 de dezembro de 2014 - CGJ/MPPR.



Determinações Gerais

- Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 2, de 2 de dezembro de 2014 - CGJ/MPPR. - Estruturar de fato o Conselho da Comunidade, com a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1 – Em relação às competências criminal e do Tribunal do Júri, em que pesem os apontamentos para regularização, alguns reiterados da correição anterior, de maneira geral, a unidade judiciária encontra-se regular. Entretanto, deverá dar maior atenção à competência de execução no regime aberto, a se ressaltar o cumprimento das medidas, além da movimentação e cumprimento das diligências. 2 - Como apontado na competência criminal, não se justifica a manutenção do Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICCC, que deverá ser imediatamente encerrado, com a baixa (apreensões e fiança) e regularização de todos os registros (andamentos e fases - todos arquivados). Todos os processos deverão ter sido cadastrados no Sistema Projudi, conforme Ofício-Circular nº 222, de 27 de novembro de 2018, da Corregedoria-Geral da Justiça – CGJ, ou arquivados.3 - Manter controle rigoroso, extraíndo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que processos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.4 - O responsável pela unidade verificar com a Magistrada a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.5 - Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.6 - Estruturar de fato o Conselho da Comunidade, com a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Determinações:

* UNIDADE JUDICIÁRIA: 1 - Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a unidade judiciária cumpra as determinações apontadas nesta ata, sob a supervisão da Magistrada, independente de outra medida a ser tomada. 2 - O cumprimento pela unidade deverá ser apontado nos respectivos itens deste expediente, o que dispensa a lavratura da certidão. 3 - A Magistrada deverá proceder a revisão neste expediente, em substituição ao relatório circunstanciado. 4 - Concluído o procedimento, o expediente deverá ser remetido à Corregedoria-Geral da Justiça.* CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa da Corregedoria-Geral da Justiça para os devidos fins. * ENCERRAMENTO: Nada mais a ser consignado pelo Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Doutor Davi Pinto de Almeida, Juiz Auxiliar da Corregedoria, lavrou-se a presente ata pelo Assessor Correccional Caio Cassou Junior, assinada digitalmente. Analisado em 3/3/2021.

Curitiba 21 março 2021.

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

